

# PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ITABAIANA - SERGIPE

### PROJETO DE LEI N°13 /2024

De 20 de fevereiro de 2024

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA LEITE SOLIDÁRIO: NUTRINDO VIDAS."

## O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SERGIPE.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

- Art. 1º. Fica autorizado o Programa "LEITE SOLIDÁRIO: NUTRINDO VIDAS", que visa proporcionar acesso a leite nutritivo para famílias em situação de vulnerabilidade social.
- Art. 2°. O programa Leite Solidário: nutrindo vidas, possui os seguintes objetivos:
- I- Contribuir para o suprimento de nutrientes essenciais, especialmente em crianças em fase de crescimento;
- II- Diminuir a insegurança alimentar em comunidades carentes, proporcionando um alimento básico e nutritivo;
- III- Implementar programas educativos sobre nutrição e importância do leite na dieta, promovendo hábitos saudáveis.
- Art.3°. Poderão participar do programa, as famílias que apresentem os seguintes requisitos:
- I. As famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza;
- II- Os beneficiários do Programa serão identificados por meio do CPF, e deverão manter seu cadastro atualizado na Secretaria de Desenvolvimento Social.
- Art. 4°. As diretrizes do PROGRAMA LEITE SOLIDÁRIO: NUTRINDO VIDAS, será definida pela Secretaria de Desenvolvimento Social.
- Art. 5°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, e suplementadas se necessário.

RECEBIDO 2024

- **Art. 6°.** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, podendo formar parcerias com supermercados, produtores locais, empresas para coletar doações de leite e indústrias de laticínios para obter preços acessíveis, objetivando a consecução dos objetivos previstos neste projeto.
- **Art. 7º.** Desenvolver uma logística eficiente para distribuição do leite, priorizando áreas com maior necessidade.
  - Art. 8°. A presente Lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Itabaiana, Sergipe, 20 de fevereiro de 2024.

Moisés Mendonça Mota

Vereador



# PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ITABAIANA – SERGIPE

#### **JUSTIFICATIVA**

O vereador Moisés Mendonça Mota, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do **PROGRAMA LEITE SOLIDÁRIO: NUTRINDO VIDAS.** 

O programa busca atender a uma necessidade fundamental da comunidade, garantindo o acesso a uma fonte de nutrição essencial, especialmente para crianças em situação de vulnerabilidade. Ao fornecer leite, estamos não apenas alimentando corpos, mas também promovendo o desenvolvimento saudável, contribuindo para o bem-estar e o futuro dessas crianças.

Além disso, ao incentivar a solidariedade e a cooperação, o projeto fortalece os laços comunitários, promovendo uma sociedade mais inclusiva e consciente do seu papel na construção de um mundo melhor para todos.

Diante do exposto, contamos com o apoio e aprovação dos nobres colegas vereadores dessa Casa Legislativa deste importante projeto.